



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126704/2014-3-SESAP,

R E S O L V E tornar sem efeito, nos termos do art. 13, § 7º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o Ato Governamental que nomeou o candidato **FELIPE DE PAIVA DIAS**, 244º classificado em concurso público, Edital 001/2010, Diário Oficial do Estado nº 12.251, edição do dia 13 de julho de 2010, para provimento do cargo efetivo de Médico / Clínico Geral, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.199, do dia 24 de maio de 2014.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 22 de outubro de 2014,
192º da Independência e 125º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega
Luiz Roberto Leite Fonseca